



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 07/06/2016  
ATA N.º 12/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 11/2016 de 17 de maio 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Requalificação da Escola EB 2, 3 Marquês de Marialva e Escola Secundária Lima de Faria, em Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou mandar o Senhor Presidente da Câmara para efetuar todas as diligências junto do Ministério da Educação na obtenção de um Protocolo a celebrar entre as duas partes tendente à realização das obras de Requalificação das Escolas EB 2,3 Marquês de Marialva e da Escola Secundária Lima de Faria, em Cantanhede, mandatando igualmente o Senhor Presidente para a outorga do referido documento, do qual será dado conhecimento em próxima reunião do Executivo Camarário. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Sessão de informação / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção do pagamento de taxas / ratificação de despacho / da AEC - Associação Empresarial de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a cedência, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,90 €, para a realização de uma sessão de informação para desempregados, levada a efeito no dia 20/05/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
3	Final do Campeonato Distrital de Juniores / Cedência do Campo Sintético de Futebol 11 do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Da Associação de Futebol de Coimbra	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a cedência, à Associação de Futebol de Coimbra, do Campo Sintético de Futebol 11 do Complexo Desportivo de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 85,02 €, para a realização da Final do Campeonato Distrital de Juniores, entre o Eirense e a Académica S/F, levada a efeito no dia 21/05/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>



4	Férias Ativas / Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede e das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de Taxas / da Freguesia da Cordinhã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou 1) Autorizar a isenção de taxas, no valor total de 1.083,00 €, pela cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede nos dias 16, 23, 30 de junho e 7, 14, 21 e 28 de julho e das Piscinas Municipais nos dias 13, 20, 27 de junho e 4, 11, e 18 de julho, à Freguesia de Cordinhã no âmbito das "Férias Ativas", de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Audição Anual com alunos / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / do Centro de Estudos Musicais	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, ao Centro de Estudos Musicais, no âmbito da Audição Anual, a realizar no dia 4 de julho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor de 79,09 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Ocupação de Tempos Livres / Cedência das Piscinas Municipais / Isenção do Pagamento de Taxas / Da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, à Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito de Ocupação de Tempos Livres, a realizar nos dias 13 e 27 de junho e 7 de julho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor de 162,45 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	XIII Danças na Minha Aldeia / Atribuição de Subsídio ao Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Grupo de Teatro Experimental A Fonte Associação, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XIII Danças na Minha Aldeia, realizadas no passado dia 29 de maio, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	III Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e Outras Sopas / Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – CNE – Escutismo Católico Português, Agrupamento 9096 da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – CNE – Escutismo Católico Português destinado ao Agrupamento 9096 da Tocha, um subsídio no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para participar nas despesas com a realização da III Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e Outras Sopas, que decorreu no dia 7 de maio, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	XIII Feira do Tremoço / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Cadima, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XIII Edição da Feira do Tremoço, que decorreu entre os dias 27 e 29 de maio, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Marchas Populares do Concelho de Cantanhede - 2016 / Atribuição de Subsídio às Entidades Participantes	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir a cada um dos seguintes grupos participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede - 2016, um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas a efetuar com a aquisição e confeção dos trajes, arcos, balões e adereços, bem como as despesas com o acompanhamento musical: - Marcha de Febres, a pagar à JUF – Jovens Unidos de Febres; - Marcha de Cantanhede cidade, a pagar à AMVA - Associação de Moradores da Urbanização de Vila de Alva; - Marcha de Ançã, a pagar ao Grupo Típico de Ançã; - Marcha da Pocariça, a pagar à Associação Musical da Pocariça; - Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas; - Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede; - Marcha de Vilamar, a pagar à Associação Desportiva de Vilamar; - Marcha da Tocha, a pagar à Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha; 2) Atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Marcha Infantil de Febres, a pagar à Gira Sol Associação de Desenvolvimento de Febres, aquando do pagamento da segunda tranche; 3) Atribuir às Marchas de Arrôtas (a pagar à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas) e Pocariça (a pagar à Associação Musical da Pocariça), uma majoração de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/cada, caso se apresentem com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituído por um número mínimo de 12 pares ou uma majoração de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) caso se apresentem com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituída por um número mínimo de 10 pares; 4) Os subsídios em causa serão pagos nos precisos termos e condições constantes de informação da Divisão de Cultura e Desporto, perfazendo um total de 14.000,00 €, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>
11	Doação de Documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Maio de 2016	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, respeitante ao mês de maio do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>



12	Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2015/2016 / Cursos de Educação Extra-Escolar / Atribuição de Subsídio às entidades parceiras	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Participar a realização de 29 cursos de educação extra-escolar a levar a efeito no ano letivo de 2015/2016, no Concelho de Cantanhede, atribuindo o valor total de 15.950,00 € (quinze mil novecentos e cinquenta euros), correspondendo a 550,00 € por curso, às seguintes entidades e pelos valores seguintes: Freguesia de Ançã – 1.650,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 2.200,00 €; Freguesia de Cadima – 550,00 €; Freguesia de Febres – 1.100,00 €; Freguesia de Murte de – 550,00 €; Freguesia de Ourentã – 550,00 €; União das freguesias de Portunhos e Outil – 1.650,00 €; Freguesia de São Caetano – 550,00 €; Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves – 550,00 €; Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã – 1.100,00 €; Prodema – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão – 3.300,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 1.100,00 €; ARCAF – Associação Recreativa Cultural Amigos da Fontinha – 1.100,00 €; 2) Mandar submeter a deliberação relativa à atribuição do referido subsídio à Freguesia de Ançã, Freguesia de Sepins e Bolho, Freguesia de Cadima, Freguesia de Febres, Freguesia de Murte de, Freguesia de Ourentã, União das Freguesias de Portunhos e Outil e Freguesia de São Caetano à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Apoios no Âmbito da Habitação Obras de Melhoria - Adequação Habitacional / Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou, atribuir um subsídio, no valor de 580,51€ (quinhentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos), à Sr.ª Maria da Graça Oliveira Romão, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica – Apoios no âmbito da habitação, em complemento da deliberação camarária de 16/06/2015, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Construção / Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Campo de Jogos de Portunhos / Concurso Público / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Neto Santos & Lopes, Ld.ª, a "Construção/Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Campo de Jogos de Portunhos", pelo valor global de 76.360,00 € + IVA; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Neto Santos & Lopes, Ld.ª, do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



15	Comunicação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 11/12/2015	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----
16	Concessão da exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede / Abertura de concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitantes ao Concurso Público para a "Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede", nos precisos termos do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
17	Constituição de Fundo de Maneio / SMAS / Apoio ao financiamento da CPCJ	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a constituição de um fundo de maneio para o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), nos precisos termos e condições preconizados pela referida informação do Departamento Administrativo e Financeiro; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
18	Comparticipação dos Municípios na Candidatura / PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbano Sustentável	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a participação financeira, do Município de Cantanhede, no valor de 1.721,56 € referente à operacionalização do ITI – Investimento Territorial Integrado da Região de Coimbra, designadamente no que diz respeito à parte da componente nacional da candidatura que corresponda aos 15 % do investimento por Fundos Comunitários no âmbito da candidatura para o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
19	Quotização Extraordinária 2016 / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro deliberou autorizar o pagamento de uma quota extraordinária para o ano de 2016 de 10.810,26 € à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelos fundamentos aduzidos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----



20	Alienação da Fração Autónoma H / Apartamento T3 situado no 2º andar no edifício sito no Largo Cândido dos Reis	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo responsável do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Autorizar a alienação, de forma direta e sem recurso a hasta pública, ao Sr. Márcio Ataíde Pinheiro Pires e esposa Sr.ª Maria Fernanda do Carmo Antunes, do apartamento T3, situado no 2.º andar do Gaveto do Largo Cândido dos Reis, em Cantanhede, a que corresponde a fração H do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Cantanhede sob o nº 7373, descrito na CRP de Cantanhede sob o nº 13988/20120615, pelo valor de 125.000,00 € e nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Mandatar o Sr. Presidente para efetuar as diligências necessárias para a alienação em causa, nomeadamente, para a celebração, no imediato, do correspondente contrato promessa de compra e venda, com o pagamento de 20% do valor da venda, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como da correspondente escritura a outorgar no prazo de 30 dias, a contar da data da presente deliberação. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.---
21	Ratificação de Despacho da Reversão do Lote n.º 65 da Zona Industrial de Cantanhede / FORVALOR, S.A.	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade e pelos fundamentos aduzidos na informação do Gabinete Jurídico e da informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a reversão do lote 65 sito na Zona Industrial de Cantanhede, anteriormente, pertencente à firma Hegolar, Segurança e Higiene no Trabalho, Ld.ª, firma insolvente, agora denominada por Forvalor, S.A, mandando notificar o Senhor Administrador Judicial, Dr. Pedro Mendes em conformidade.-----
22	VII Mostra de Música na Cidade de Cantanhede / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva”	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/05/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento VII Mostra de Música”, realizado no dia 6 de junho do corrente ano, no Parque de São Mateus, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 33,23 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



23	XIII Feira do Tremoço na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença / Freguesia de Cadima / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção de Taxas / da Freguesia de Cadima"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cadima, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "XIII Feira do Tremoço", realizado entre os dias 27 a 29 de maio, do corrente ano, na Praia Fluvial Olhos da Fervença, Freguesia de Cadima, no valor total de 90,47 €, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	XI BTT – Caminhos do Tremoço / Freguesia de Cadima / Pedido de Isenção de Taxas / Da Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,17 €, à Freguesia de Cadima, devidas pelo licenciamento da prova desportiva «XI BTT – Caminhos do Tremoço», levada a efeito naquela freguesia no dia 22 de maio do corrente ano, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Marchas de São João na vila e freguesia de Febres / Freguesia de Febres / Licença especial de ruído, licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção do pagamento de taxas / Da freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Febres, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito das Marchas de São João, a decorrer no dia 18 de junho, do corrente ano, na vila e freguesia de Febres, no valor total de 36,10 €, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



26	8.º Grande Prémio Ecológico de Carrinhos de Rolamentos de Cantanhede / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas para Licenciamento / Ratificação de Despacho / Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/05/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas no valor de 17,17 €, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do Art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede, pela realização do evento «8.º Grande Prémio Ecológico de Carrinhos de Rolamentos de Cantanhede», organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e que ocorreu no dia 22 de maio de 2016, na Rua da Areia, no lugar de Sepins e União das Freguesias de Sepins e Bolho.-----
27	Festa de final de ano / Licença especial de ruído / Pedido de isenção de taxas / Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Cantanhede, para emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito da "Festa de Final de Ano", realizada entre os dias 3 e 4 de junho do corrente ano, no valor total de 14,30 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
28	Arraial solidário / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção de taxas / Da Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, para emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito de um "Arraial Solidário", realizado dia 4 de junho do corrente ano, no valor total de 36,10 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



29	XIV Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã /Licença de funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído e Realização de Prova Desportiva / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cordinhã, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença de realização de prova no âmbito do evento "XIV Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã", realizado nos dias 3, 4 e 5 de junho, do corrente ano, no valor total de 116,22 €, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Resolução do contrato de concessão da exploração do Bar/Restaurante do Largo do Mercado da Praia da Tocha / Mora no pagamento das rendas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou notificar o Sr. Paulo Jorge Andrade dos Santos da intenção da resolução da concessão da exploração do Bar/Restaurante sito no Largo do Mercado na Praia da Tocha e Freguesia da Tocha, decorrente do contrato assinado no dia 09/05/2014, mandando proceder à audiência do interessado, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias, sobre a intenção de resolução do referido contrato, nos termos do disposto nos artigos 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada: aplicação de tapete na em 584 – troço entre a rotunda da Corga e a rotunda dos Olhos da Fervença / Abertura de procedimento através de concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por Empreitada: Aplicação de tapete na EM 584 – troço entre a rotunda da Corga e a rotunda dos Olhos da Fervença ", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



32	Contrato de delegação de competências / PEDU – plano estratégico de desenvolvimento urbano / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual aprovou a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar no âmbito do PEDU, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro e o Município de Cantanhede, bem como os procedimentos subsequentes que levaram à outorga do referido documento, do qual ficará um exemplar da correspondente minuta, em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
33	Placas identificativas do alojamento local / Fixação de preços	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo e dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29/08, com nas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23/04, deliberou fixar o preço das Placas Identificativas do Alojamento Local de 14,00 € com IVA incluído, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 7 a 21 de junho 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----

